

O **Grupo de Acompanhamento Legislativo (GAL)** é uma iniciativa do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça (CNPJG). Sempre sob a coordenação de um procurador-geral de Justiça, o grupo tem a missão de acompanhar as matérias que tramitam no Congresso Nacional e que são de interesse do Ministério Público Brasileiro.



Presidido atualmente pelo procurador-geral de Justiça do Estado de São Paulo, Márcio Elias Rosa (foto), o GAL mantém constante interlocução com os membros do Congresso Nacional e monitora semanalmente o andamento de pautas relacionadas à atuação do MP e que são de interesse social.

Contatos:

Telefone: (11) 3119-9649 / 9816 / 9880

E-mail: pgj-sp@mpsp.mp.br



Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2,
Sede do MPDFT, Brasília-DF

CEP: 70.091-900

Telefone: (61) 3343-6018 / 9638 / 9748

E-mail: secretariaexecutiva@cnpjg.org.br



CONSELHO NACIONAL
PROCURADORES-GERAIS
MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO

1ª AGENDA LEGISLATIVA

2014



O Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça (CNPJ) publica neste ano a primeira edição de sua Agenda Legislativa. A iniciativa visa à consolidação de temas que tramitam no âmbito do Congresso Nacional e que são relevantes ao exercício das atribuições institucionais do Ministério Público Brasileiro.

O CNPG entende que o estímulo ao debate público e a promoção do diálogo junto ao Poder Legislativo federal são fundamentais à consolidação do processo democrático. Nesse sentido, a edição de uma Agenda Legislativa cumpre a função de auxiliar na priorização de temas, dentre tantos outros que tramitam no Congresso Nacional,

acrescentando objetividade às demandas oriundas do Ministério Público Brasileiro.

Nesta publicação, estão relacionados cinco Projetos de Lei sobre os quais o CNPG mantém a expectativa de que sejam pautados ainda no exercício de 2014, dada a baixa complexidade dos temas e o processo adiantado em que tramitam na Câmara Federal.

O CNPG reconhece e agradece a ágil atuação do Congresso Nacional, que acolheu as matérias aqui relacionadas por entender que elas contribuem, direta ou indiretamente, para a construção de uma sociedade mais justa, livre e solidária.

Eunice Carvalho

Procuradora-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios
Presidente do CNPG

PL 5504/2013

“Altera o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 11.372, de 28 de novembro de 2006, para determinar que a reunião para a formação de lista tríplice para as vagas do Conselho Nacional do Ministério Público destinadas a membros do Ministério Público dos Estados seja convocada e realizada pelo Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União.”

Autor: Senador Vital do Rêgo – PMDB/PB

Posição em 30/07/2014: aguardando parecer do relator, Deputado Paes Landim, na CCJC da Câmara.

PL 3131/2008

“Altera os arts. 61, 121, 129 e 147 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e o art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 - Lei dos Crimes Hediondos, para prever como qualificadora e circunstância que agrava a pena a hipótese de a vítima ou de o autor ser agente do Estado, no exercício de cargo ou função pública ou em decorrência da mesma”.

Autor: Senador Alvaro Dias – PSDB/PR

Posição em 30/07/2014: aguardando parecer do relator, Deputado Mauro Benevides, na CCJC da Câmara.

PL 4984/2013

“Dá nova redação ao § 7º do art. 115 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que ‘dispõe sobre o Código de Trânsito Brasileiro’.”

Autor: Deputado Valtenir Pereira – PSB/MT

Posição em 30/07/2014: aguardando designação de relator na CCJC da Câmara.

PL 3763/2004

“Dá nova redação ao art. 163 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, Código Penal.”

Autor: Deputado Coronel Alves – PL/AP

Posição em 30/07/2014: matéria pronta para a pauta do Plenário da Câmara.

PL 2201/2011

“Institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União e dá outras providências.”

Autor: Ministério Público da União (MPU)

Posição em 30/07/2014: matéria pronta para a pauta do Plenário da Câmara.